

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Lei



LEI ORDINÁRIA Nº 071/2015

Em 06 de outubro de 2015

“Denomina de “**Travessa Vereador Gilmar Felix Brito**” o logradouro público conhecido como “Portelinha”, localizado na transversal da Av. Francisco Viana, no Centro desta cidade de Caatiba e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caatiba, Bahia,

O Povo do Município de Caatiba, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada “*Travessa Vereador Gilmar Felix Brito*”, o logradouro público conhecido como “Portelinha”, localizado na transversal da Av. Francisco Viana, no Centro desta cidade de Caatiba.

**Art. 2º.** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a identificação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei, bem como informar aos Correios para inclusão da referida travessa como logradouro nos sistemas de endereçamento.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

*Caatiba, 06 de outubro de 2015.*

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

---

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66